

REGULAMENTO GERAL
41ª EDIÇÃO CIDADÃO UNIVERSITÁRIO
TEMA - "SOLIDARIEDADE QUE TRANSFORMA"

O Projeto Cidadão Universitário 2023/1 em sua 41ª edição, consiste numa gincana solidária voltada à integração entre acadêmicos novatos, veteranos, docentes e comunidade em geral, substituindo definitivamente o “trote” por uma recepção digna, tendo em vista que esta Instituição não admite a prática de qualquer ação que possa comprometer a integridade física, psíquica ou moral de sua comunidade acadêmica, em especial de seus calouros.

O Projeto Cidadão Universitário com incríveis resultados consolidados na sociedade e refletidos positivamente na cidade de Gurupi e região, por suas ações caracteristicamente solidárias, vem para mais uma Edição. Este projeto tem sido exemplo para várias universidades e tem cumprido com excelência seus objetivos de incentivar a cidadania na comunidade acadêmica, além de envolver e beneficiar outros setores da sociedade.

I –PARTICIPANTES

Poderão participar do Cidadão Universitário: acadêmicos calouros, veteranos e docentes.

Os veteranos, nessa edição poderão participar só como voluntários, mas também participar efetivamente das provas, desde que na mesma prova não sejam voluntários e participantes, ao mesmo tempo.

Os acadêmicos calouros não poderão participar como voluntários.

Professores poderão participar das provas podendo defender somente um determinado curso durante a 41ª edição do projeto. 09/03/2023 a 30/03/2023.

VETERANOS VOLUNTÁRIOS

Os veteranos que quiserem participar como voluntários deverão se inscrever no período de 09 a 30 de março de 2023, pela plataforma SEI – Link “eventos”. Os selecionados serão convocados para uma reunião onde será especificada a função que cada um exercerá durante a realização do Projeto.

A atuação como voluntário junto à organização dará direito a certificados com até 30 horas extracurriculares, na modalidade de extensão.

Atenção! O certificado de horas extracurriculares somente será expedido para aquele voluntário que se inscrever, for selecionado e comparecer em todos os dias que for chamado, devendo assinar a folha de presença e permanecer até o fim das atividades do dia.

VETERANOS E CALOUROS

Tanto calouros como veteranos poderão participar das provas promovidas nessa edição, ainda que todas venham a ser realizadas remotamente, tendo o direito a certificados com até 30 horas extracurriculares, na modalidade de extensão.

CALOUROS

Cada um dos 17 cursos formarão suas equipes para participar das atividades/ provas e deverão eleger um “**Capitão**”. O Capitão será o representante da equipe e terá as seguintes responsabilidades: inscrever seus integrantes nas provas, respeitar, transmitir e cumprir todas as regras, manter sua equipe organizada e apresentar qualquer questionamento, quando houver.

É de inteira responsabilidade das equipes, escalarem seus competidores para a realização das provas e manter seus parceiros dentro do local determinado para as mesmas. Apenas poderá ser inscrito e participar das provas o calouro ou veterano que estiver devidamente matriculado no semestre 2023/1

Será designado 01 participante da equipe da organização do evento para conferir se cada acadêmico que competir encontra-se, de fato matriculado e, em caso de constatada má fé, ou seja, se houver acadêmico não-matriculado no semestre 2023/1 compondo algum time todo o time será imediatamente desclassificado.

Os capitães de cada curso deverão ainda observar os itens abaixo descritos:

1. Conhecer, cumprir e respeitar plenamente as normas estabelecidas neste Regulamento ou orientações da Comissão Organizadora;
2. Participar com determinação, acatando as resoluções da Comissão Organizadora;
3. Lembrar que as equipes deverão estar disponíveis com certa antecedência para a realização das provas/atividades online propostas.

Importante ressaltar que o não cumprimento, por parte dos cursos, dos prazos de inscrição para as modalidades esportivas, resultará na NÃO participação do curso nas mesmas,

ainda que eventualmente as demais atléticas ou cursos concordem com a inscrição após o tempo determinado.

Ressaltamos que para esta 41ª edição poderão participar das provas esportivas apenas os cursos que participarem das provas de arrecadação de alimentos, doação de sangue e cadastro de medula óssea, pois estas atividades é que definem o caráter solidário do Cidadão Universitário. **Portanto, fica estabelecido que o curso que não participar ativamente das provas solidárias (provas sociais permanentes) acima referidas não poderá, em hipótese alguma, participar dos jogos.**

II. PROVAS SOCIAIS PERMANENTES

A) ARRECADANÇA DE ALIMENTOS NO PERECVEIS:

- **Quanto  lista de alimentos**, podero ser entregues: arroz, feijo, macarro, leo, cafe e aucar.
- **Quanto  qualidade dos alimentos** a serem arrecadados, seguem algumas orientaes:
 - Ser permitido SOMENTE arroz (tipo 1 ou 2); feijo (tipo 1 ou 2)
 - Todos os alimentos devem estar dentro do prazo de validade;
 - Sal e alimentos a granel (ex.: saco de 50 kg de arroz) no sero aceitos;
 - **Ser proibida a arrecadao de qualquer tipo de Farinha, seja de Mandioca, de Trigo de Milho (Cuscuz) e/ou similares.**

A arrecadao ser feita pela Comisso Organizadora com o apoio do Projeto Mesa Brasil, no dia **14/04/2023 ate s 12h**. Aps a entrega dos alimentos um representante de cada curso ter acesso a um comprovante de doao, que posteriormente servir para a conferncia do total de doaes da equipe/cursos.

B) DOAO DE SANGUE E CADASTRO DE MEDULA SSEA:

A doao de sangue dever ser realizada no Ncleo de Hemoterapia de Gurupi, localizado na Rua 01, entre as Avenidas Cear e Pernambuco, dever ocorrer sob agendamento. Os telefones para agendamento da doao de sangue so: 3312-2237/3312-7545.

A doao de sangue e o cadastro de medula ssea devero ser realizados no Ncleo de Hemoterapia de Gurupi, localizado na Rua 01, entre as Avenidas Cear e Pernambuco e devero ocorrer de segunda  sexta-feira, mediante agendamento, de acordo com horrio de

funcionamento até a data de 14/04/2023, às 12h, **mas unicamente mediante agendamento com a instituição, por motivo de não aglomeração no local. Por questões de logística não haverá doação de sangue e cadastro de medula óssea para o Campus Paraíso.**

O cadastro de medula óssea poderá ser realizado no dia da doação de sangue ou nos dias em que houver ação do hemonúcleo nos *campi* da UNIRG, em datas a serem marcadas e que serão divulgadas à comunidade desta IES.

Após a efetivação da doação de sangue o participante receberá um comprovante que posteriormente servirá para a conferência do total de doações da equipe/curso.

Obs.: A triagem realizada pelo Hemonúcleo que não se configurar em doação de sangue, não contará como ponto, pois não foi realizada.

Ambos os procedimentos terão a mesma pontuação e serão somadas ao final, por cada curso para a pontuação final dessa prova.

III - PROVA DO QUIZZ UNIVERSITÁRIO

Local: Rádio da UnirG **10/04/2023 e 12/04/2023** – Local: Rádio Araguaia FM, O QUIZZ UNIVERSITÁRIO é uma Prova de "Perguntas e Respostas" que envolve conhecimentos gerais e regionais que é promovida semestralmente pela equipe da Rádio Araguaia, com apoio da Gerência Regional da TV Anhanguera. Consiste em responder às perguntas realizadas por um programa já existente na Rádio, em que as questões são sorteadas de maneira randômica (aleatória).

V - PROVAS ESPORTIVAS

As provas esportivas nessa edição serão: Vôlei misto, Vôlei de praia, Futsal feminino e masculino e o que mais for possível ofertar, mediante a disponibilidade de local para a realização das modalidades, e **ocorrerão em Gurupi nos dias 15 e 16/04/2023**. Os detalhes das provas esportivas serão discriminadas e especificadas no Regulamento das Provas Esportivas. Ressaltamos que o Congresso Técnico ocorrerá em até 1 dia antes da realização das provas esportivas, nele, deverão estar presentes cada representante de curso/time (capitão), a comissão organizadora, os árbitros voluntários, e será realizado o sorteio e o chaveamento de cada modalidade.

IV - PONTUAÇÃO DAS PROVAS DO CIDADÃO

PROVA	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR	4º LUGAR	5º LUGAR
Arrecadação de Alimentos*	5.000 pontos	2.000 pontos	1.000 pontos	500 pontos	250 pontos
Doação de Sangue	100 pontos por bolsa	-----	-----	-----	-----
Cadastro de Medula Ossea	100 pontos por cadastro	-----	-----	-----	-----
Quiz Universitario	1.000 pontos	500 pontos	300 pontos	200 pontos	100 pontos
Vôlei misto(Indoor)	1.000 pontos	500 pontos	300 pontos	200 pontos	100 pontos
Futsal feminino	1.000 pontos	500 pontos	300 pontos	200 pontos	100 pontos
Futsal masculino	1.000 pontos	500 pontos	300 pontos	200 pontos	100 pontos
Volei 4x4 misto	1.000 pontos	500 pontos	300 pontos	200 pontos	100 pontos
Prova do enigma	100 pontos se cumprida	100 pontos se cumprida	100 pontos se cumprida	100 pontos se cumprida	100 pontos se cumprida
Provas surpresas	Os pontos serão definidos na hora da prova	Os pontos serão definidos na hora da prova	Os pontos serão definidos na hora da prova	Os pontos serão definidos na hora da prova	Os pontos serão definidos na hora da prova
Torcida mais animada	500 pontos	300 pontos	200 pontos	100 pontos	50 pontos

OBS: PODERÃO SER ACRESCENTADAS PROVAS ESPORTIVAS E OUTRAS DE CUNHO SOCIAL

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate ao final da gincana obedecer-se-á aos seguintes critérios de desempate:

- 1- Maior pontuação na doação de alimentos;
- 2- Maior pontuação na doação de sangue.

Todo e qualquer protesto, reclamação ou sugestão deverá ser entregue formalmente e por escrito pelo Capitão da equipe à Comissão Organizadora até 02 (duas)

horas após a realização da prova a ser protestada, cabendo à Comissão Organizadora julgar o referido protesto. As decisões da Comissão Organizadora em qualquer uma das etapas serão soberanas, não se admitindo contra elas nenhum recurso após o prazo estabelecido.

Casos omissos serão resolvidos unicamente pela Comissão Organizadora.

A Comissão Organizadora do Projeto solicitará o apoio e acompanhamento da realização das provas à Polícia Militar ao Corpo de Bombeiros, e ao SAMU quando se notar necessário.

INFRACÇÕES E PENALIDADES

O participante que provocar distúrbios, tentar tumultuar o andamento da gincana e tiver conduta antidesportiva ou agressiva terá o caso analisado pela Comissão Organizadora e estará sujeito a uma das seguintes penalidades a serem aplicadas em ordem de gravidade e de reincidência:

- 1- Advertência;
- 2- Perda de pontos para a equipe;
- 3- Desclassificação seguida de eliminação da prova (seja ela qual for);

ATENÇÃO! A Comissão Organizadora reserva-se no direito de julgar e punir qualquer equipe ou indivíduo participante, mediante a gravidade da(s) ocorrência(s) e sua(s) frequência(s).

Importante ressaltar que quanto aos jogos esportivos, a arbitragem continuará a ser realizada por voluntários. Os eventuais erros que ocorrerem não serão em hipótese nenhuma motivo para desacato, agressão física ou verbal, mas se ocorrerem serão motivo para desclassificação imediata do time causador dos mesmos.

Qualquer atitude das equipes que jogarem deverão ser tomadas em conjunto com o capitão eleito do curso, que não deverá receber sob nenhuma forma, pressão por parte de Atléticas ou outros para abandonar o jogo. A comissão organizadora, nesses casos, se reservará ao direito de, em conjunto com os times e o(s) capitão (ães) envolvido(s), chegar a um bom termo, por meio do diálogo e do respeito.

É expressamente proibido o uso de bebidas alcoólicas e/ou de quaisquer substâncias entorpecentes, durante a realização do evento. O uso desses produtos acarretará a aplicação

das medidas especificadas acima.

Não é autorizada, em nenhuma hipótese, a arrecadação de valores em dinheiro, em blitz no trânsito ou outro tipo de abordagem da população, dos alunos que estiverem uniformizados com a camiseta do projeto. A comissão organizadora acompanhará estas ações desde que o objetivo não seja outro além da aquisição de alimentos para as doações ao projeto. Será impedido de participar das competições o integrante da equipe que não atender o previsto nesse regulamento.

Em todas as provas que ocorrerão, as equipes que irão concorrer deverão estar presentes nos locais de provas com antecedência mínima de 15 minutos dos horários marcados, sendo que o capitão de cada curso deverá estar presente e estar devidamente identificado com a camiseta do projeto.

EQUIPE PROECAE
Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assistência
Estudantil

Gurupi-TO, 21 de março de 2023.